



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 33º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 002/2017 (ID.
72484676), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE
PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E
O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE, PARA
OPERACIONALIZAR A GESTÃO E
EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL
EMÍLIA CÂMARA, NAS CONDIÇÕES
ABAIXO ESTIPULADAS.**

Pelo presente instrumento o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, representada pela sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Social de Saúde **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0010-24, com sede à Av. Manoel Virgílio Sobrinho, KM 1 PE 320, s/nº, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, **CONSIDERANDO** o processo SEI nº 2300000302.000157/2025-75, tem justo e acordado o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção da Cláusula Primeira do 33º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017 (id. 72484676):

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 002/2017 por mais 02 (dois) anos**, correspondente ao período de **30/08/2025 a 29/08/2027**;
- b) a **repactuação das metas e a atualização dos anexos técnicos**, conforme disposto nos Anexos I, II e III deste Termo Aditivo.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 002/2017 por mais 02 (dois) anos**, correspondente ao período de **30/08/2025 a 29/08/2027**;
- b) a **repactuação das metas e a atualização dos anexos técnicos**, conforme disposto nos Anexos I, II e III deste Termo Aditivo, nos termos da Nota Técnica nº 38/2025 (id. 72059910) da Gerência de Gestão de Processos dos Contratos de Gestão e do Despacho nº 1107 (id. 73204953) emitido pela Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

**ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 11/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 16/09/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73283071** e o código CRC **B242A9E6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: